



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2022, DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 – manutenção das atividades da administração

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2008 – manutenção da secretaria da fazenda

(51) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

(54) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – OUT. SERV. TERC. PES. FÍS R\$ 1.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2010 – manutenção da secretaria da agricultura

(82) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – DIÁRIAS CIVIL R\$ 1.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2014 – manutenção do ensino fundamental MDE

(127) 3.3.90.14.00.00.00.00 0020 – DIÁRIA CIVIL R\$ 1.000,00

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

2015 – manutenção do ensino INFANTIL MDE

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 – manutenção das atividades do fundo municipal de assistência social

(262) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias civil R\$ 1.500,00

SOMA

R\$ 59.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentária

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2008 - manutenção da secretaria da fazenda

(53) 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 - serviços de consultoria R\$ 9.500,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1038 -conv. Mun- aquisição colhedeira de forragem

(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente R\$ 1.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

1047 - construção creche municipal

(155) 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 - obras e instalações R\$ 20.000,00

(157) 4.4.90.52.00.00.00.00 0020 - equipamento mat permanente R\$ 5.000,00

2015- manutenção do ensino infantil-MDE

(147) 3.3.90.14.00.00.00.00020 diária civil R\$ 1.000,00

(153) 4.4.90.51.00.00.00.00020 obras e instalações R\$ 5.000,00

2069- aplicação e melhorias escolas

(140) 3.3.90.30.00.00.00.00020 material de consumo R\$ 8.000,00

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00020 outros serv. De terc.Pes. jurídica R\$ 10.000,00

SOMA

R\$ 59.500,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 06 DE JUNHO DE 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

GELSON ARDENGHI ALVES
Secretário da Fazenda